



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Proposta de Prestação de Assessoria Jurídica

Belém(PA), 15 de dezembro de 2020.

JOÃO JORGE HAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS
Av. Conselheiro Furtado, 2391/1305 – Cremação – Belém - Pará
Tel/Fax (91) 3249-1900

www.hageadvocacia.com

e-mail: atendimento@hageadv.com



1. INTRODUÇÃO

Desde longa data, a João Jorge Hage Advogados Associados vem prestando serviços jurídicos em diversas áreas do direito, notadamente no direito administrativo, motivo pelo qual nossa banca conhece profundamente o modelo das prefeituras municipais.

Desta forma, buscando atender nossa missão de *prestar aos nossos clientes serviços jurídicos de alta qualidade, com seriedade, agilidade e competência*, desenvolvemos na área do direito administrativo, diversas medidas que visam a uma maior proteção, na certeza de que a advocacia moderna exige uma atuação preventiva, proativa, adaptada à realidade da administração pública.

Nossos serviços pautam-se pela qualidade e eficácia, sempre em busca de uma visão abrangente dos aspectos jurídicos no âmbito municipal e pelo estrito cumprimento das relações de confidencialidade e sigilo das informações submetidas ao nosso conhecimento, sendo certo que todas as informações que forem fornecidas a este escritório estarão salvaguardadas pelo estrito cumprimento dos ditames de sigilo e confidencialidade que impõe o Estatuto dos Advogados e o Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.



1. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO SÓCIO MASTER E REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO

1.1 João Jorge Hage Neto, é Advogado militante, concluiu o curso de direito no ano de 1989. Além de diversos cursos de extensão profissional nos diversos ramos do direito, possui Pós-Graduação com habilitação em licenciatura, pela Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro.

Prestou assessoria jurídica para diversas instituições públicas. Foi Assessor Jurídico da CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade; Advogado da PRODEPA – Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará; Advogado da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré – Pará; Advogado da Prefeitura Municipal de Anajás – Pará; Advogado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá – Pará; Advogado da Câmara Municipal de Colares - Pará; Advogado da Prefeitura Municipal de Colares - Pará; entre outras.

Em janeiro de 1999, foi nomeado Assessor do Tribunal de Contas do Estado do Pará e, a partir de 31.01.2003, passou a ocupar o cargo de Consultor Jurídico do TCE, exercendo até 31/01/2011.



DOS SERVIÇOS PROPOSTOS

2. DIREITO ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL

O Escritório possui uma equipe especializada nos diversos ramos do Direito, com atuações nos seguintes Fóruns e Tribunais:

- Fórum Cível e Criminal e TJE (2.º Grau) no Estado do Pará;
- Fórum Cível Central do Estado de São Paulo;
- Fórum Cível no Estado do Amapá;
- Fórum Cível no Estado do Ceará;
- Superior Tribunal de Justiça - STJ;
- Supremo Tribunal Federal - STF;
- Justiça Federal;
- Tribunal Regional Federal da 1.ª Região;
- Justiça do Trabalho nos Estado do Pará, Amazonas e Amapá;
- Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região;
- Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- Juizado Especial Cível e Criminal;
- Tribunal de Contas da União – TCU;
- Tribunal de Contas o Estado do Pará – TCE/PA; e,
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

A Assessoria e Consultoria Jurídica dentro da área específica do direito administrativo e direito público municipal, abrangendo todos os setores que compõem o Poder Executivo Municipal de Mãe do Rio, compreendendo as seguintes atividades:

- Consultas, pareceres e orientações jurídicas;
- Defesas dos interesses do Município em juízo ou fora dele;

2.2.2 – Acompanhamento de Projetos de Lei;



2.2.4 – Assessoramento e orientação jurídica para a os gestores municipais.

2.3.2 Consultoria Jurídica e defesa nas prestações de contas, convênios e ainda acompanhamento da regularidade da CONTRATANTE junto aos Órgãos fiscalizadores e junto ao TCM-PA.

Os serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica não substituem as prerrogativas da Procuradoria Municipal que detém o poder representar o Município no que tange as citações, intimações e notificações. Podendo as mesmas trabalharem em conjunto sempre que solicitado.



3. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

A execução dos trabalhos delimitados nesta proposta corresponderá aos honorários Jurídicos e forma de pagamento seguinte:

Secretaria Municipal de Administração: R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais)

Secretaria Municipal de Educação: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Secretaria Municipal de Saúde: R\$ R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: R\$ 14.240,00 (Quatorze mil duzentos e quarenta reais)

Valor Total: R\$ 69.440,00 (Sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais).

Forma de Pagamento: Mensal, vencendo-se sempre no dia 05 do mês subsequente.

Duração: Contrato de honorários pelo prazo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

JOÃO JORGE HAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/PA N.º 597/2013

CNPJ/MF n.º 18.994.393/0001-61